

Boletim de Serviço

nº 496, de 12 de abril de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 393/2022, de 12 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 394/2022, de 12 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 428/2022, de 12 de abril de 2022.....	05

Portaria-SEI nº 393, de 12 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Maristela Brum de Oliveira Lima, SIAPE nº 316****, Assistente em Administração, substituta do cargo de Gerente Administrativa do HC-UFMG, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular, Elizete Maria da Silva Neme, SIAPE nº 032****.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silve Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 394, de 12 de abril de 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 342, de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do HC-UFMG, gestão EBSERH, para conduzir o processo de avaliação e seleção das propostas de bolsistas do programa de iniciação científica, conforme requisitos do Edital SEI Nº 06/2022 – Processo SEI 23537.006109/2022-11, publicado no Boletim de Serviço nº 472 em 07 de março de 2022.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- Lélia Maria de Almeida Carvalho, Médica Pediatria, Siape199****
- Luciana Batista Nogueira, Professora do Magistério Superior Faculdade de Medicina/UFMG, Siape 185****
- Mariana Asmar Alencar, Professora Adjunta do Departamento de Fisioterapia da UFMG, Siape 302****
- Geraldo Majela Garcia Primo, Médico do Trabalho, Siape 136****
- Guilherme Gomes Brazil, Psicólogo - Área Hospitalar, Siape 174****
- Fabiana Maria Kakehasi, Professora Associada, Siape 335****
- Isabela Nascimento Borges, Professora Adjunta, Siape 192****

Art. 3º O tempo de permanência da Comissão será de 60 dias.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 428/22, de 12 de abril de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame HISTOPLASMA URINÁRIO para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh